MARLENE LUCIANE BERTUCCI	IX-02	IX-03
SONIA APARECIDA DOS S. SILVA	XI-03	XI-04

Republicado por conter erro no original.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Republicado por conter erro no original

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 232/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – ATRIBUIR a partir de **01/05/2017**, ao (à) servidor (a) ANEIDE CAMARA HENRIQUE, portadora do R.G. nº. 8304729-8-SSP-PR e CPF nº. 007.005.729-02, gratificação de 100% (cem por cento) do salário base em que se encontra, referente a dobra de período.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 10 de maio de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 233/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – ATRIBUIR a partir de **01/05/2017**, ao (à) servidor (a) SALETTE ROMERA MONTEIRO ANGREVES, portadora do R.G. nº. 33932235-SSP-PR e CPF nº. 623.216.509-62, gratificação de 100% (cem por cento) do salário base em que se encontra, referente à dobra de período.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 10 de maio de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA Nº. 234/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER à servidora **MARIA LUCIA MOLINA OLIVEIRA,** portadora do R. G. nº. 45747778-SSP-PR e CPF nº. 648.886.189-53, nomeada em 01/07/2008, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** conforme art. 93 e 95 da Lei nº. 1233/2008, no período compreendido entre de 12/05/2014 e 10/06/2014

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 10 de maio de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA

PORTARIA Nº. 235/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR sem ônus aos cofres públicos para comporem a Subcomissão técnica para análise do plano de Marketing referente a TOMADA DE PREÇO 002/2017 pelo prazo de 90 dias, os seguintes membros:

I - Antonio Laercio Svaigen
II - Maura Ferreira dos Santos
III - Roseli de Souza Martins

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 11 de maio de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 004 /2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, Zacarias Correa de Melo Neto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

... do conselheiro do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 001 /2017

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 86/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 462/2016 de 05/12/2016, resolve e decreta:

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3370	399	Incentivo Financ. Programa Qualif. Conselhos Municipais Custeio Ofa 345-5		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.1001.2047	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3260	786	B.S. Programa VIGIASUS CUSTEIO - Resolução SESAPR n.º 150/2013		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	73.000,00